

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A | Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000

São Tiago-MG

## RESOLUÇÃO Nº 05 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

*Aprova o Plano Municipal de Investimento em Vigilância em Saúde (PMIVS), Ano de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

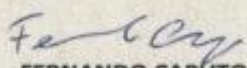
Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a 138ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

### RESOLVE:

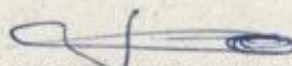
**Art. 1º** Aprova o Plano Municipal de Investimentos em Vigilância em Saúde (PMIVS), planilha do ano de 2016, conforme apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



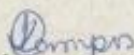
**FERNANDO CAPUTO**

Presidente do CMS-ST  
Representante dos Usuários



**GERALDO TADEU DE OLIVEIRA**

Vice-presidente do CMS-ST  
Representante do Governo Municipal



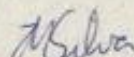
**KÁSSIA CAMPOS**

Secretária do CMS-ST  
Representante dos Trabalhadores do SUS



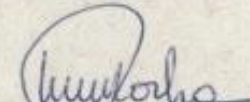
**JOEL AMANCIO DE OLIVEIRA**

Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante dos Trabalhadores do SUS



**ZILDA MARIA SILVA**

Suplente do Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante dos Trabalhadores do SUS



**WILTON VANDER ROCHA**

Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante do Prestador do SUS



**ROSINETE CONCEIÇÃO SILVA SOUSA**

Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante dos Usuários